



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71



ATA Nº 03/2024 - REUNIÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Processo Licitatório nº 09/2024
Edital de Chamamento Público nº 01/2024

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, reuniram-se na sede deste Instituto de Previdência os membros da Comissão Especial, designada pela Portaria nº 2.221, de 24 de junho de 2024, para apreciação dos documentos referentes ao Processo Licitatório nº 09/2024 - Chamamento Público nº 01/2024, destinado ao credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para fins de concessão de empréstimo pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos, em condições especiais aos servidores ativos, inativos e pensionistas do IPASC, com redução dos juros praticados e mediante consignação em folha de pagamento.

Realizaram o protocolo de documentos as seguintes Instituições Financeiras:

Protocolo	Data	Instituição
229/2024	29/08/2024	Santinvest S.A. Crédito Financiamento e Investimentos
240/2024	10/09/2024	Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL

Após a detida análise da documentação apresentada pelas referidas Instituições, verificou-se o que segue:

01 - Santinvest S.A. Crédito Financiamento e Investimentos

A Instituição não cumpre o requisito exigido no item **2.1. g**, ou seja, não possui sede no Município de Caçador.

Em consulta ao site do Banco Central do Brasil, através do endereço <https://www.bcb.gov.br/meubc/encontreinstituicao> aparecem listadas como Rede de Atendimento (sede e filiais) apenas as unidades existentes em Florianópolis, Joinville, Blumenau e Chapecó.

Nome	Endereço	Município	Cód. compe s/ DV
01 - MATRIZ	RUA CRISTÓVÃO NUNES PIRES	FLORIANÓPOLIS/SC	-
02 - FLORIANÓPOLIS	RUA PREFEITO OSMAR CUNHA	FLORIANÓPOLIS/SC	-
04 - JOINVILLE	RUA DONA FRANCISCA	JOINVILLE/SC	-
08 - BLUMENAU	RUA 15 NOVEMBRO	BLUMENAU/SC	-
09 - CHAPECÓ	AVENIDA GETULIO VARGAS	CHAPECÓ/SC	-



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71



O contrato apresentado pela Instituição, referente aos serviços de correspondência bancária, não supre a exigência trazida pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2024, que não exige apenas um local para atendimento físico, mas também SEDE localizada no município de Caçador:

“g) possuam sede E espaço para atendimento físico no município de Caçador/SC”

Assim, em razão do não atendimento de exigência constante do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, referida instituição não se mostra apta a realizar o credenciamento junto ao IPASC.

02 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL

A Instituição não apresentou o documento exigido no item **2.3.1. e** (declaração de inexistência de fatos impeditivos).

Desta forma, referida instituição também não se mostra apta, neste momento a realizar o credenciamento junto ao IPASC.

Todavia, nos termos do item 4.5. do Edital, esta Comissão decide pela notificação da referida instituição para que no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados a partir da cientificação da mesma através do Processo Eletrônico próprio, regularize e complemente a documentação já apresentada, nos termos do que acima identificado.

Decorrido o prazo sem manifestação, esta Comissão entenderá pela desistência da participação no referido processo de credenciamento.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, sendo esta assinada pelos presentes.

DIALA MARCHI GONÇALVES BRIDI - Presidente

ADRIELE BELLI CARLIM DANESE

PAULO EDUARDO ESTANISLOVSKI